

### **Despacho n.º 401/PRES/ESHTE/2023**

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, no exercício da competência que me é atribuída pela alínea l) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos da ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 06 de maio de 2021, e na sequência de proposta da Coordenação do Gabinete de Mobilidade e Relações Internacionais (GMRI), aprovo a seguinte alteração ao artigo 6.º, n.º 5 do *Regulamento Geral de Mobilidades Erasmus+ da ESHTE*, atualizado através do Despacho n.º 51/PRES/ESHTE/2023, de 9 de fevereiro:

#### **Artigo 6.º**

##### **Regulamento do Concurso Erasmus+**

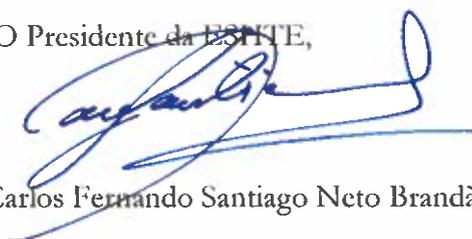
(...)

5 - Os concursos, respetivos regulamentos e resultados serão publicados no site da ESHTE, no separador Erasmus/Intranet Erasmus, <http://intranet.eshte.pt/crasmus/>.

A nova redação do n.º 5 do artigo 6.º entra imediatamente em vigor e substitui a anterior, presente no Despacho n.º 51/PRES/ESHTE/2023, de 9 de fevereiro.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três

O Presidente da ESHTE,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Carlos Brandão", is written over a horizontal line.

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)